



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

### **RESOLUÇÃO Nº 057, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, e considerando a Resolução nº 030, de 28/06/2019, conforme o Artigo nº 30 do Regulamento de Controle de Frequência no âmbito deste IFMT,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR *Ad Referendum* o prazo para implementação do sistema de registro de frequência biométrico por mais 6 (seis) meses para ajustes e adequações.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá–MT, 20 de dezembro de 2019.

**Willian Silva de Paula**

Presidente do Conselho Superior do IFMT